

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 026/2021.

DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇAO DOCENTE, EM NIVEL DE POS-GRADUAÇAO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 3, de 01 de janeiro de 2021, resolve,

CONCEDER

Art. 1º À servidora IRIS COSTA SOARES, Profissional de Educação, matrícula 9941, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, de 03/02/2021 a 02/02/2022, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 4335/2021 de 11/02/2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 03/02/2021.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 03 DE 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: bb479544

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>